



Revista Opinião Jurídica

ISSN: 1806-0420

ISSN: 2447-6641

Centro Universitário Christus

Netto, Roberto Magno Reis; Chagas, Clay Anderson Nunes  
ESTRATÉGIAS E MEDIATOS UTILIZADOS PELO TRÁFICO DE DROGAS PARA INTEGRAÇÃO  
DOS PRESÍDIOS ÀS REDES TERRITORIAIS EXTERNAS: UMA REVISÃO DA LITERATURA

Revista Opinião Jurídica, vol. 16, núm. 23, 2018, pp. 110-139

Centro Universitário Christus

DOI: <https://doi.org/10.12662/2447-6641oj.v16i23.p110-139.2018>

Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=633874995005>

- Como citar este artigo
- Número completo
- Mais informações do artigo
- Site da revista em [redalyc.org](http://redalyc.org)

UABM [redalyc.org](http://redalyc.org)

Sistema de Informação Científica Redalyc

Rede de Revistas Científicas da América Latina e do Caribe, Espanha e Portugal

Sem fins lucrativos acadêmica projeto, desenvolvido no âmbito da iniciativa  
acesso aberto

# ESTRATÉGIAS E MEDIATOS UTILIZADOS PELO TRÁFICO DE DROGAS PARA INTEGRAÇÃO DOS PRESÍDIOS ÀS REDES TERRITORIAIS EXTERNAS: UMA REVISÃO DA LITERATURA

Roberto Magno Reis Netto\*

Clay Anderson Nunes Chagas\*\*

1 Introdução. 2 Marcos teóricos. 3 Método e técnicas. 4 Resultados e discussões. 4.1 Obras analisadas e categorias analíticas. 4.2 Análise quantitativa da literatura. 4.3 Análise qualitativa da literatura. 4.3.1 Estratégia de estabelecimento/manutenção de redes e das relações entre os atores sintagmáticos internos ao cárcere. 4.3.2 Estratégia de estabelecimento/manutenção de redes e relações junto a atores sintagmáticos públicos ou privados externos ao cárcere. 4.3.3 Estratégia de estabelecimento/manutenção de relações e cooptação de atores sintagmáticos do sistema penitenciário. 4.3.4 Estratégia de utilização de mediatos para comunicação a partir do cárcere. 4.3.5 Estratégia de enfrentamento direto de agentes sintagmáticos e atingimento de símbolos vinculados ao poder público. 4.3.6 Estratégia de estabelecimento de redes comerciais internas do tráfico de drogas. 5 Considerações finais. Referências.

## RESUMO

Este estudo teve como objetivo a realização de uma revisão literária em torno da relação entre droga e cárcere com intuito de identificar as estratégias e os mediatos utilizados pelo tráfico de drogas para a integração dos presídios às redes territoriais externas. Sob um método hermenêutico e dialético, foi proposta a análise de obras selecionadas conforme critérios metodológicos específicos, seguida de uma análise de conteúdo para construção de categorias científico-analíticas. Ao fim, foram identificadas seis espécies de estratégias que, se aplicadas de forma simultânea e intercruzada, garantem o exercício de poderes no mundo externo por agentes territoriais dentro dos presídios.

\* Mestre em segurança Pública pela Universidade Federal do Pará. Especialista em Direito Processual Civil (UGF/DF), Docência no Ensino Superior (UGF/DF) e Atividade de Inteligência e Gestão do Conhecimento (ESMAC/PA). Bacharel em Direito (UFPA). Professor Universitário e Pesquisador. Oficial de Justiça Avaliador do TJ/PA. E-mail: <bob\_reis\_ufpa@yahoo.com.br>. <http://orcid.org/0000-0002-5076-6149>

\*\* Graduado em Geografia Licenciatura e Bacharelado (UFPA). Mestre em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido (UFPA). Doutor em Desenvolvimento Socioambiental (UFPA). Vice-Reitor da Universidade do Estado do Pará, Professor do Programa de Pós Graduação em Geografia e do Programa de Pós Graduação em Segurança Pública pela Universidade Federal do Pará. Professor da Universidade do Estado do Pará, atuando no curso de graduação em Geografia. Professor Colaborador no Instituto de Ensino em Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará e Professor Colaborador da Universidade de Cabo Verde no Programa de Pós Graduação em Segurança Pública. É associado ao Fórum Brasileiro de Segurança Pública e do Instituto Histórico Geográfico do Pará. É consultor do Roster pré aprovado para a América Latina do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD/ONU) na categoria de Prevenção à Violência. E-mail: <claychagas@yahoo.com.br>. <http://orcid.org/0000-0002-4223-0192>

**Palavras-chave:** Tráfico de Drogas. Cárcere. Estratégias e Mediatos. Revisão de Literatura.

## 1 INTRODUÇÃO

Como uma das atividades mais lucrativas do planeta (CAMPOS, 2014), muito além de uma *ameaça* à ordem jurídica e social, como é apresentado pelos discursos oficiais (D'ELIA FILHO, 2014), o tráfico de drogas se caracteriza como algo comparável a uma *empresa* (CHAGAS, 2014), mesmo que ilegal.

Nos moldes das organizações multinacionais, aliás, o tráfico do século XXI compreende, de um lado, um pouco visível *oligopólio* (que articula funções e lucros em um nível internacional) e, de outro, uma massa de produtores, atravessadores, distribuidores e varejistas que, à semelhança dos trabalhadores formais, compõe a parcela palpável do negócio (RODRIGUES, 2004). Inclusive, por esta visibilidade, estes traficantes de menor porte acabam por constituir os alvos preferenciais da atuação dos órgãos repressores, razão pela qual os crimes de tráfico, há tempos, representam uma das maiores causas de aprisionamento no Brasil e no mundo (RODRIGUES, 2004; D'ELIA FILHO, 2014).

Em todo caso, seja como empresa, seja como conjunto de atores empenhados na busca do lucro da atividade (ARAÚJO, 2012), o tráfico não poupa *estratégias* para burlar e/ou enfrentar a repressão estatal e, dessa forma, manter vivas suas redes territoriais. A adoção dessas formas de *resistência* à dissolução de seus territórios (HAESBAERT, 2014), inclusive, faz com que o tráfico adote estratificações e manifestações diferenciadas em cada país.

No Brasil, especialmente onde a adesão à política de *guerra às drogas* importou na consolidação de mecanismos legislativos criticáveis (RODRIGUES, 2004) e na consagração de uma repressão direcionada, sobretudo, a áreas pobres e estigmatizadas, resultando, assim, em um superencarceramento seletivo (D'ELIA FILHO, 2014) e em uma desterritorialização precária de contingentes populacionais (HAESBAERT, 2014), o combate ao crime ocasionou a adoção de resistências excepcionais por agentes encarcerados, resultando no surgimento de organizações sediadas nos presídios – os *coletivos* ou *facções* (SANTOS, 2007; DIAS, 2013).

Aliás, o sucesso desses grupos, criados sob o intento de luta em prol das condições de vida dos presos – que, inseridos no circuito do tráfico internacional (a partir da década de 1980), voltaram sua atuação à droga (SANTOS, 2007) – residiu, justamente, na qualidade das estratégias adotadas, paralelamente, à ineficiência das escolhas estatais (DIAS, 2013).

E se, atualmente, essas *facções* se encontram disseminadas pelo território nacional (com destaque para sua presença em presídios de toda a federação (MÜLLER, 2017), é inevitável a conclusão de que elas têm obtido sucesso em integrar as prisões (onde está parte de suas lideranças (DIAS, 2013) às redes territoriais externas de sua principal atividade: o tráfico de drogas.

Nesse contexto, surgiu o questionamento que norteou este trabalho: quais são as es-

*estratégias* e os *mediatos* (RAFFESTIN, 1993) apontados na literatura recente utilizados pelo tráfico de drogas para integração dos presídios às redes territoriais externas?

Objetivou-se, diante do problema, a realização de uma revisão de literatura para identificar as referidas estratégias e mediatos, na qualidade de uma primeira aproximação sobre o tema, apta a subsidiar estudos subsequentes.

Além disso, almejou-se a superação da análise belicista em torno do tráfico (RODRIGUES, 2004), de modo a permitir a visão das falhas estatais no enfrentamento da espécie, o que, de pronto, justificou as escolhas teóricas esposadas na seção a seguir.

## 2 MARCOS TEÓRICOS

Inicialmente, é prudente afirmar a insuficiência do conceito jurídico-legal de *tráfico de drogas* para a compreensão da complexidade da atividade (ARAÚJO, 2012). Como advertiu Rodrigues (2004), a criação de leis decorrentes da política internacional de *Guerra às Drogas* não adveio de um compromisso sanitário, como afirmava o discurso oficial, senão de uma ação de contenção comercial motivada por interesses econômicos.

Essa política, desde o século XX, além de consolidar o monopólio da manipulação de princípios ativos de substâncias (ditas entorpecentes) nas mãos de grupos farmacêuticos transnacionais (sediados, justamente, nos países líderes do movimento), ainda incentivou a produção bélica necessária à declarada guerra e o direcionamento de esforços em prol de uma política que se constituiu como principal causa dos preços e dos lucros do tráfico de drogas no mundo (CAMPOS, 2014; D'ELIA FILHO, 2014; SAVIANO, 2014; WEIGERT, 2010).

O Brasil, por sua vez, como adepto do bloco liberal, alinhou-se àquela política a partir da década de 1930 (pela assinatura de tratados internacionais e promulgação de normas proibitivas no Código Penal de 1940), mesmo diante da desvinculação desta postura com o contexto histórico do vício no país (CARVALHO, 2016). Nos anos seguintes, deu-se o advento de novas regras esparsas, que, ao fim, resultaram na promulgação da Lei nº 11.343/2006. No entanto, a imprecisão dos dispositivos da *Lei Antidrogas*, a adoção da técnica das *normas penais em branco* (QUEIROZ, 2012) e a *discricionariedade* prática conferida aos órgãos do sistema criminal acabaram por gerar uma forte seletividade penal em sua aplicação concreta (D'ELIA FILHO, 2014), bem como a oposição de argumentos relativos à inconstitucionalidade material daquele diploma (CARVALHO, 2016). É de se dizer, em concordância com Bezerra (2009), que as reputadas incoerências legais apenas se alinham à ausência de uma aplicação organizada de preceitos científico-criminológicos na elaboração do que se poderia chamar de política criminal brasileira.

Por sua vez, a partir de uma análise das condutas que conceituariam a atividade de tráfico de drogas (abstratamente previstas nos artigos 33, 34, 36 e 37 da Lei nº 11.343/2006), pode-se constatar que o legislador tentou englobar na lei (por meio de verbos de significado amplo) a proibição de uma *cadeia de produção e comercialização* de drogas, sem diferenciação

de atores, funções ou níveis de complexidade. É coerente, portanto, a conclusão de D'Elia Filho (2014) de que o que a lei nomina genericamente de *tráfico de drogas*, fora do âmbito jurídico, representa *uma proibição de mercado*, com causas e consequências mais profundas.

Mostrou-se mais prudente, ao passo, buscar uma compreensão do tráfico de drogas como atividade análoga a uma *empresa* (CHAGAS, 2014), a despeito de sua ilegalidade, ou seja, uma prática comercial que se articula em um nível internacional, regional e local, atendendo a questões de demanda-oferta, e que se estratifica e adota estratégias em busca de um lucro, sempre tendo em vista a repressão estatal que lhe é dispensada (RODRIGUES, 2004).

Sobretudo, é uma atividade que ignora as fronteiras políticas dos Estados-Nação, estabelecendo territórios (comerciais) próprios e ações de resistência às investidas que ameacem sua *territorialidade* (RAFFESTIN, 1993), em uma postura classificada por Vilas Boas (2015) como *anisotrópica* (contrária à lógica e ao planejamento estatal).

A partir de um esforço zetético (BITTAR, 2016), tornou-se coerente reinterpretar o *tráfico de drogas* conforme seus aspectos territoriais, momento em que se mostrou pertinente a discussão proposta por Raffestin (1993) diante da ideia de *poder* analisada por Foucault (2015). De acordo com Raffestin (1993), o território se constituiria como produto da interação humana com o espaço (dado originário), por meio de relações de poder (simétricas ou não), em que agentes depositariam suas expectativas, promovendo a construção de *vários territórios* em constante interação (os da política, do mercado, das facções etc.).

Esses *agentes sintagmáticos* (que agem conforme interesses estabelecidos), por sua vez, utilizar-se-iam de *estratégias* (planos de ação que conjugariam diferentes níveis de *energia* e *informação*) em prol da realização de seus propósitos, valendo-se, para tanto, de diversos *mediatos* (ou seja, de meios) e recursos (*bens apropriáveis* ao uso) para o exercício/consolidação do poder, assim como de ações de *resistência*, se ameaçados em seu território, empenhando-se na preservação daquilo que compreendem *ter* (RAFFESTIN, 1993).

Assim, seriam constituídos *múltiplos territórios*, sobrepostos e em constante interação em um mesmo espaço (RAFFESTIN, 1993), os quais, além de serem *condicionados* pelos agentes, igualmente, em função dos poderes que lhe atravessam e de elementos que os compõem, seriam também *condicionantes* das suas ações (VILAS BOAS, 2015).

Aplicando esta noção para superação da ideia *jurídica* de *território* (tão limitada quanto o conceito *legal* de tráfico de drogas), conclui-se que este, na teoria de Raffestin (1993), não se denotaria somente como uma *zona* (espaço limitado – preponderante na visão estatal), mas, também, como conjunto de *redes* (pontos no espaço que podem interligar-se por meio de *nós* que se conjugam) e como *território simbólico* (permeado por relações de poder que, mesmo diante um agente ausente, propiciaria um vínculo entre este e o espaço, constituindo um território que aquele poderia nominar, mesmo longe, como *seu*) (HAESBAERT, 2014).

Esta teoria é de importante valia para a compreensão dos problemas relativos ao combate ao tráfico no século XXI: a seletiva preocupação dos órgãos de segurança com áreas estigmatizadas (após um histórico processo de segregação socioterritorial) (VOLOCHKO,

2015) acabou por determinar uma atuação preponderantemente *zonal*, que encarcerava, em regra, agentes territoriais específicos, mais *visíveis* ao sistema judiciário (D'ELIA FILHO, 2014), enquanto, de outro lado, redes maiores, articuladas em níveis transnacionais, apenas modificariam seus fluxos sem qualquer interrupção de suas ações (RODRIGUES, 2004).

Em linhas mais diretas, constata-se que a atuação policial no Brasil apresenta aspectos fortemente seletivos (D'ELIA FILHO, 2014), inclusive, diretamente vinculados a critérios socioeconômicos e raciais (CUNHA, 2010), que, em relação ao tráfico, atinge somente a *parcela frágil do empreendimento*, notadamente, soldados e pequenos revendedores (embora em alguns poucos casos, emblematicamente noticiados em meios de comunicação, se atinja um ou outro comerciante de *nível mais elevado*, o que não descaracteriza a afirmação).

A remoção dos agentes territoriais, por outro lado, acabaria por gerar somente uma *falsa impressão* de quebra da relação de territorialidade entre o traficante e o território, já que, embora aquele seja, de fato, retirado da *zona* em que se encontrava, não ocorre uma efetiva quebra da *rede* e/ou *relação simbólica* preestabelecida.

A *Guerra às Drogas*, portanto, ao levar diversos agentes territoriais ao cárcere em uma *desterritorialização precária* (HAESBAERT, 2014), sem maiores preocupações quanto à ressocialização do cidadão (WEIGERT, 2010), apenas desafiou os criminosos à adoção de *estratégias de resistência* e à busca por novas formas de imposição de seu poder em relação ao território originário e ao cárcere. O tráfico de drogas, assim, impôs-se *além das grades* e ampliou o problema do comércio das drogas na atualidade: na mesma medida em que subsiste o controle de atividades externas a partir das cadeias, surgiu, também, um lucrativo comércio interno, demonstrando a vinculação territorial dos presídios ao mundo externo.

Daí a necessidade do estudo em compreender, justamente, as *estratégias* e os *mediatos* utilizados por agentes do tráfico para integração dos presídios às redes externas. Entretanto, para a própria compreensão crítica do fenômeno, afigurou-se necessária a escolha de um método e de um conjunto de procedimentos e técnicas adequadas à revisão crítica então proposta. A exposição destes elementos, por sua vez, foi realizada na seção a seguir.

### 3 MÉTODO E TÉCNICAS

Como primeira aproximação ao tema, o estudo realizou uma revisão da literatura recente a respeito da relação entre tráfico de drogas e presídios. Para tanto, foi necessária a escolha de um método apropriado ao levantamento e à análise crítica dos dados objetivados, haja vista a complexidade do fenômeno.

Mesmo diante da inexistência de estudos especificamente voltados às ações que permitiriam a integração dos presídios às redes externas do tráfico, constatou-se como possível a identificação dessas estratégias em pesquisas (envolvendo a relação cárcere-tráfico) com objetos e objetivos diversos, tornando viável o objetivo inicialmente estabelecido, por intermédio de uma inferência e de um tratamento semiótico daquelas obras (BITTAR, 2016).



O desafio residiu, portanto, na escolha de um conjunto de procedimentos aptos a permitir a seleção de registros encontrados em diferentes propostas, com vistas a subsidiar, ao final, uma classificação em categorias científico-analíticas compreensíveis (BARDIN, 2011).

Considerando, assim, que as fontes da pesquisa (primárias ou secundárias) (FLICK, 2013) representavam uma *visão de mundo* oriunda da *racionalidade* de outros pesquisadores (CRESWELL, 2014), ora por contato presencial, ora por meio de registros oficiais, entrevistas etc., adotou-se, neste estudo, o método *hermenêutico e dialético* (STEIN, 1983; HABERMAS, 1987; MINAYO, 2002) como substrato teórico-metodológico fundante.

Partiu-se da premissa de que a comunicação é a base do conhecimento sensível (HABERMAS, 1987) e, como tal, deve subsidiar o processo científico-analítico, afinal, cada texto, em seu conteúdo, representava uma *comunicação efetiva* havida em diferentes contextos sendo, portanto, cognoscível (MINAYO, 2002).

Contudo, não se tomou a informação como um dado *bruto*. Para revelar a essência das obras, foi necessário compreender que a linguagem sempre é afetada pelo contexto social, econômico, político e histórico em que é emitida, denotando-se como uma *linguagem sistematicamente perturbada* (HABERMAS, 1987) pela dissimetria das relações sociais de poder (FOUCAULT, 2015). Assim, o método pugnou pela sujeição dos dados a um movimento que desvelasse a perturbação linguística e propiciasse uma compreensão do contexto social em que ela se originara, o que, por sua vez, realizou-se por meio da consideração dos aspectos históricos de cada obra, do respeito pela racionalidade dos autores e pela busca de um sentido (intenção) do emissor das mensagens (MINAYO, 2002).

Seguiu-se, após esses cuidados, para uma atividade de *triangulação* (MINAYO, 2005), consistente na uniformização interna dos dados, bem como na confrontação (STEIN, 1983) destes com a teoria fundante do estudo. Assim, foram comparadas (MINAYO, 2005) diferentes *visões*, no sentido de transcender parcialidades teóricas, a fim de atingir o fenômeno buscado: as *estratégias* e os *mediatos* identificados por cada autor, em essência.

Adotou-se, por sua vez, uma abordagem qualitativa (preponderante e com foco no conteúdo de cada obra) e quantitativa (para aferição da predominância de achados, conforme postulados da estatística descritiva).

Assim, na qualidade de revisão de literatura, o estudo promoveu uma *busca seletiva* de trabalhos voltados ao objetivo proposto (SAMPIERI; COLLADO; LUCIO, 2015), conforme os critérios preestabelecidos a seguir. Primeiramente, procedeu-se ao *planejamento* quanto à coleta (LEITE, 2008):

- a) os trabalhos que tratassem de maneira direta das variáveis: *tráfico de drogas e cárcere* foram selecionados;
- b) para atualidade linguística, um recorte temporal entre os anos de 2011 a 2017 foi estipulado;
- c) a seleção albergou:

- livros (científicos, jornalísticos ou biográficos – nestes dois últimos casos, desde que aprovados por conselho editorial, por questões éticas, de confiabilidade e de validade das amostras) (MARTINS; THEÓPHILO, 2016);
- artigos, *papers* e trabalhos apresentados em eventos, desde que gratuitamente disponíveis, cuja busca seria efetivada com o auxílio de bases de dados *on-line*, também gratuitas (SAMPIERI; COLLADO; LUCIO, 2015);
- d) a seleção tomou por base artigos em português, inglês e espanhol.

Assim, desde o mês de maio de 2016, foram realizadas buscas bimestrais em livrarias públicas e privadas do estado do Pará, assim como em livrarias virtuais. Quanto aos demais materiais, o levantamento teve periodicidade mensal, restringindo-se às bases de dados: <[www.scholar.google.com.br](http://www.scholar.google.com.br)> e <[www.scielo.org](http://www.scielo.org)>, conforme os argumentos: “tráfico de drogas e cárcere”; “tráfico de drogas e cadeia”; “tráfico de drogas e prisão”; “tráfico de entorpecentes e cárcere”; “tráfico de entorpecentes e cadeia”; “tráfico de entorpecentes e prisão”; “drogas e cárcere”; “drogas e prisão”; e “drogas e cadeia”.

A cada mês, eliminavam-se as obras repetidas, restando apenas textos recentes, sem olvidar que revisões literárias não necessitam reter *tudo* sobre um tema, até mesmo, pela infinidade de fontes e potencial inacessibilidade relativa aos meios de busca (FLICK, 2013; SAMPIERI; COLLADO; LUCIO, 2015). Porém, buscou-se ao máximo a obtenção de dados relevantes, o que, inclusive, importou em uma atualização final dos resultados, em agosto de 2017.

A análise de conteúdo do material coletado (MINAYO, 2002; BARDIN, 2011), por sua vez, se deu conforme as seguintes etapas:

- a) procedeu-se à leitura flutuante dos textos, para identificação das *estratégias* e dos *mediatos* enunciados;
- b) seguiu-se à leitura em profundidade, para a delimitação de *categorias de análise* (BARDIN, 2011) e as *transcrições* dos trechos em que se destacavam os dados perquiridos (o que seguiu a ideia de *enunciado*, ou seja, de *unidade detentora de importante informação ao objeto em estudo* – técnica típica da análise de discurso) (BRANDÃO, 2012), organizando-as em uma tabela de dupla entrada, em que, na horizontal (colunas), foram classificadas as estratégias identificadas e, na vertical, foi inserido o trecho transcrito e as demais informações espaço-temporais.

Para aferição da confiabilidade e validade das amostras, considerando seu caráter qualitativo, o procedimento de busca e seleção, bem como a classificação primária foram submetidos à análise de dois juízes (MARTINS; THEÓPHILO, 2016), detentores de conhecimentos sobre o tema. Ao início, ambos concordaram quanto aos procedimentos de busca e seleção. Mais adiante, no mês de maio de 2017, sugeriram a inclusão de duas obras, além das já albergadas ao tempo – uma delas, recém-lançada (ABREU, 2017; TAVARES, 2016). Ao fim, manifestaram concordância com as amostras nas proporções de 95,03% (juiz 1) e 97,06% (juiz 2) (ou seja, um percentual que, qualitativamente, expressa um considerável grau de concordância e pertinência) (MARTINS; THEÓPHILO, 2016).



Ambos, ainda, foram unânimes quanto à inadequação de 24 transcrições (em uma amostra originária de 1.430 trechos) selecionadas pelo autor (1,67% do total inicial), as quais foram eliminadas da etapa final da análise de conteúdo e da triangulação de dados (respeitando o critério de validade e a confiabilidade em questão).

Finalmente, procedeu-se à triangulação interna dos dados, comparando-se elementos linguísticos para adaptação das categorias analíticas, seguida de uma triangulação com a teoria fundante do estudo (RAFFESTIN, 1993). Os resultados, obtidos conforme tais critérios, encontram-se expostos na seção subsequente.

## 4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

### 4.1 OBRAS ANALISADAS E CATEGORIAS ANALÍTICAS

Ao final dos procedimentos de levantamento, foram selecionadas 138 obras, dentre livros, artigos etc. Destas, 39 foram eliminadas por se encontrarem fora do recorte temporal da pesquisa. Em sede de leitura flutuante, deu-se a eliminação de uma obra que era um romance (sem dados reais); de 20 que não aprofundavam o contexto carcerário; de 26 que, embora trabalhassem aquele contexto, não identificavam qualquer estratégia ou mediato; e, por fim, de duas obras que, embora insinuassem estratégias, não as vinculavam a fatos ou a dados concretos (sendo eliminadas para evitar meras especulações).

Por fim, foram selecionadas 50 obras para o procedimento de análise em profundidade, das quais foram extraídas 1.416 transcrições de fragmentos textuais (enunciados) (BRANDÃO, 2012) expressivos de estratégias e mediatos utilizados pelo tráfico para integração dos presídios às redes territoriais externas, as quais, por conseguinte, foram sujeitas ao procedimento de categorização (BARDIN, 2011).

O estudo havia partido da hipótese de que as estratégias girariam em torno da *corrupção de agentes públicos*, da *utilização de tecnologias* e da *utilização de parentes e associados para traficância*, o que foi superado ao fim da revisão. Encerrados os procedimentos, foram encontradas seis estratégias identificadas a partir da literatura, assim nominadas, após a triangulação de dados: “*estabelecimento/manutenção de redes e relações entre os agentes sintagmáticos internos ao cárcere*”; “*estabelecimento/manutenção de relações e cooptação de agentes do sistema penitenciário*”; “*utilização de mediatos para comunicação a partir do cárcere*”; “*estabelecimento/manutenção de redes e relações junto a agentes sintagmáticos públicos ou privados externos ao cárcere*”; “*estabelecimento de redes comerciais internas do tráfico de drogas*”; e, por fim, “*enfrentamento direto de agentes sintagmáticos e atingimento de símbolos vinculados ao poder público*”.

### 4.2 ANÁLISE QUANTITATIVA DA LITERATURA

Primeiramente, considerando a *relevância* das obras para o estudo, constatou-se que as obras de Dias (2011, 2013, 2014), Dias e Salla (2013) e Dias, Alvarez e Salla (2013),

Amorim (2011, 2015), Abreu (2017) e Varella (2012, 2015, 2017) englobaram 70,99% das transcrições selecionadas (sendo que só da obra da primeira autora, isoladamente ou em coautoria, foram usadas 24,72% das transcrições; da segunda, 22,81%; da terceira, 15,20%; e da última, 8,26%). O dado revela tais obras, portanto, como as mais relevantes ao estudo.

Por conseguinte, levando-se em consideração as categorias já descritas, constatou-se que a estratégia de *estabelecimento/manutenção de redes e relações entre os agentes sintagmáticos internos ao cárcere* concentrou 44,49% das transcrições – importe estatisticamente relevante em relação às demais ( $p\text{-valor} < 0,05$ ) (MARTINS; THEÓPHILO, 2016).

Já a estratégia de *estabelecimento/manutenção de redes e relações junto a agentes sintagmáticos públicos ou privados externos ao cárcere* concentrou 17,66% das transcrições; a de *enfrentamento direto de agentes sintagmáticos e atingimento de símbolos vinculados ao poder público*, 13,63%; a de *utilização de mediatos para comunicação a partir do cárcere*, 10,81%; a de *estabelecimento de redes comerciais internas do tráfico de drogas*, 9,82%; e, finalmente, a de *estabelecimento/manutenção de relações e cooptação de agentes sintagmáticos do sistema penitenciário* concentrou somente 3,60%.

É de se advertir, no entanto, que essas porcentagens não expressam a real prevalência prática das estratégias, senão, a *predominância* (dentro do recorte metodológico realizado) de seu tratamento na literatura analisada.

Quanto à distribuição temporal, constatou-se que 8% das obras selecionadas foram publicadas no ano de 2011; 24%, em 2012; 16%, em 2013; 20%, em 2014; 14%, em 2015; 12%, em 2016; e, por fim, 6%, em 2017. Novamente, não se trata de dado que expresse o crescimento, ou não, do percentual de estudos sobre o tema. As porcentagens apenas demonstram os anos em que se desenvolveram os estudos que mais revelaram, em seu conteúdo, as estratégias ora pesquisadas (conforme os critérios de seleção usados).

#### 4.3 ANÁLISE QUALITATIVA DA LITERATURA

A presente subseção se debruçou sobre os aspectos qualitativos a respeito das estratégias e dos mediatos utilizados para a integração dos presídios às redes territoriais externas do tráfico de drogas, em exposição que seguirá as categorias analíticas delineadas acima. Porém, a divisão teve fins meramente didáticos, já que, em termos práticos, as estratégias são empregadas de maneira simultânea, inter cruzando-se (DIAS, 2013) nos jogos de poder firmados entre os agentes territoriais (RAFFESTIN, 1993), de modo a permitir o afloramento da territorialidade do tráfico dentro e fora dos presídios.

Igualmente, deve-se frisar que as referidas estratégias podem ser manejadas de maneira independente (por um agente), por intermédio de *facções* (DIAS, 2013), ou, ainda, por outros criminosos que podem utilizá-las para diversas finalidades. Afinal, sob a hegemonia de coletivos, é normal que outros usem de iguais trunfos para interação com o mundo externo.

#### 4.3.1 Estratégia de estabelecimento/manutenção de redes e das relações entre os atores sintagmáticos internos ao cárcere

A literatura apontou, como uma primeira estratégia adotada para integração dos presídios às redes externas do tráfico, um conjunto de ações que pode ser nominado como *estabelecimento/manutenção de redes e relações entre os agentes sintagmáticos internos ao cárcere*, identificado, inclusive, em estudos estrangeiros, como o de Salazar (2014) – que referiu o uso do cárcere para construção de redes por Pablo Escobar, na Colômbia –, de Campos (2016) e de Saviano (2014), que registraram a associação entre presas (no Peru) e cartéis (no México).

No Brasil, por sua vez, também foi identificada a construção de redes a partir do cárcere (ABREU, 2017), bem como de associações havidas em torno da dominação decorrente da dissimetria das relações de poder nas prisões, como nas *falanges* (embrião das atuais facções), nas quais presos eram obrigados a se associar por força de dívidas de drogas, dentre outros (DIAS, 2013; AMORIM, 2011, 2015).

O fato é que a desterritorialização (HAESBAERT, 2014) no cárcere, desacompanhada de medidas ressocializadoras (CUNHA, 2010), aproximou diferentes agentes territoriais do tráfico que passaram a representar, uns em relação aos outros, *trunfos de poder* (RAFFESTIN, 1993), na medida em que a proximidade permitiu a construção de redes internas (entre os encarcerados) e externas (a partir dos contatos externos – *nodosidades* – ligados àqueles) (DIAS, 2013; AMORIM, 2011, 2015; SAVIANO, 2014; TEIXEIRA, 2015).

Mas, foi assente que, no Brasil, essa estratégia teve consequências próprias: a gênese das *facções* a partir da agregação (inicialmente voltada à defesa das condições de vida dos presos) de redes de criminosos (sobretudo, traficantes). Foi o apontado por Amorim (2011, 2015) e Saviano (2014), ao tratar do surgimento do Comando Vermelho (CV) no final da década de 1970, no Rio de Janeiro, assim como por Dias (2013) e Dias, Alvarez e Salla (2013), em relação ao Primeiro Comando da Capital (PCC), na década de 1990, no estado de São Paulo.

Esse fenômeno, aliás, teria sido responsável pelo surgimento de outros coletivos *antagônicos* àqueles (DIAS, 2013; AMORIM, 2011, 2015; PIEDADE; CARVALHO, 2015). Dias (2013), inclusive, insinuando que a criação de alguns grupos teria contado com apoio de governos como forma de combater os coletivos em consolidação. Por óbvio, essa multiplicidade de atores gerou tensões em torno das redes e dos produtos (notadamente, a droga), eclodindo em confrontos emblemáticos nas prisões (AMORIM, 2011; 2015; DIAS, 2013).

A associação entre internos, igualmente, teve como dado facilitador as *transferências* de presos, que permitiram que lideranças iniciassem a construção de novas redes (sob forte *apelo ideológico*) junto a outras unidades prisionais (DIAS, 2013; AMORIM, 2011, 2015; GODOY; TORRES, 2017; TEIXEIRA, 2015). Com isso, consolidou-se a *designação de funções de liderança entre internos* do sistema penal, também apontada no âmbito internacional (SAVIANO, 2014, 2015; TELESE, 2011; FORGIONE, 2011; SALAZAR, 2014) e com registros desde meados

do século XX (TELESE, 2011).

No Brasil, desde a fase embrionária das *falanges* (nas quais a associação se dava mais por razões de sobrevivência do que sob uma ideologia) (DIAS, 2013; AMORIM, 2011, 2015), era comum a reunião de grupos para controle do comércio de drogas e busca de proteção em relação a rivais, sendo a *violência* o principal mediato de ação (DIAS, 2013; AMORIM, 2011, 2015; LOURENÇO; ALMEIDA, 2013). Entretanto, com o advento das *facções*, organizadas inicialmente a partir de aspectos hierárquicos *piramidais*, e, atualmente, de *celulares*, como apontou Dias (2013) em relação ao PCC, sob a propagação de uma ideologia de *paz entre os ladrões* (MARQUES, 2014; DIAS, 2013; AMORIM, 2011, 2015; SAVIANO, 2014; LOURENÇO; ALMEIDA, 2013; FERRO, 2012; VARELLA, 2017), a centralidade das lideranças assumiu um papel diferenciado.

Como funções atuais, destacam-se: a decisão sobre o uso da violência em rebeliões ou no enfrentamento de rivais, bem como por associados externos; a normalização do comportamento dos presos; a presidência do procedimento dos *debates* (tribunais do crime); a divisão dos territórios comerciais (externos e internos) do tráfico, contabilidade e controle das redes; recrutamento de líderes; negociação com o Estado; e, até mesmo, a decisão pelo enfrentamento direto desse último (OLIVEIRA; COSTA, 2012; AMORIM, 2011, 2015; DIAS, 2011, 2013; SILVA, 2013; LOURENÇO; ALMEIDA, 2013; CAPITANI, 2012; TEIXEIRA, 2015; MARQUES, 2014; ABREU, 2017; VARELLA, 2017; BARCELLOS, 2015; SAVIANO, 2014; MALVASI, 2012a; GODOY; TORRES, 2017).

Deve-se frisar que, embora não haja uma definição das razões da centralidade de lideranças nas mãos de agentes territoriais do tráfico no cárcere, autores como Dias (2013) insinuam que os conhecimentos comerciais havidos por esses últimos seriam a razão de tal preferência, sobretudo, após a inserção das facções no circuito internacional das drogas.

Além disso, Amorim (2011, 2015), Dias e Salla (2013), Lourenço e Almeida (2013) destacaram que a adoção do *Regime Disciplinar Diferenciado* (RDD), destinado a presos de alta periculosidade, teria sido determinante para aproximar lideranças nacionais, permitindo a criação de novas redes e a disseminação da ideologia das facções por diversos Estados da Federação (PIEDADE; CARVALHO, 2015). Igualmente, o RDD teria sido fundamental à criação de imagens de *experiência* e *poder* em torno de seus presos (DIAS, 2013; MALLART, 2014), atribuindo-lhes um *status* especial no “mundo do crime”, inclusive no seio de instituições destinadas à aplicação de medidas socioeducativas a adolescentes (MALLART, 2014).

Ainda, a literatura aponta que essa estratégia está ligada a um *recrutamento de presos sob forte disseminação ideológica*. Diante da falha estatal de estabelecimento de instâncias de debate em torno das necessidades dos encarcerados, permitiu-se que suas *demandas* fossem apropriadas pelas organizações criminosas, favorecendo seu prestígio e apoio interno (DIAS, 2013; VARELLA, 2017; DIAS; ALVAREZ; SALLA, 2013; LOURENÇO; ALMEIDA, 2013; MARQUES, 2014; SAVIANO, 2014). Instituiu-se uma *ideologia de paz entre os ladrões*, que, durante o período de consolidação das facções, restou imposta por meio da violência,

da segregação de dissidentes para ambientes precários ou outros presídios e pela definição de um ideal de enfrentamento à administração prisional (MARQUES, 2014; DIAS, 2013; TEIXEIRA, 2015).

Porém, como os conflitos causavam turbulências às atividades dos traficantes, a superação das contendas se mostrou necessária para estabilidade das redes já tecidas – especialmente, as do comércio de drogas (VARELLA, 2017; DIAS, 2013).

Instituiu-se, dessa maneira, uma forma geral de *proceder* (DIAS, 2013; VARELLA, 2017; AMORIM, 2011; 2015; MARQUES, 2014), ou seja, um conjunto de regras comportamentais impostas por meio de estatutos que pregavam fidelidade às facções (mesmo aos não associados), que, se desobedecido, ocasionava sanções que não mais englobariam necessariamente a morte, senão, interdições para o comércio de drogas, isolamento, expulsão etc. (DIAS, 2013). E, como mencionado, as sanções seriam precedidas de julgamentos (*os debates*) a cargo de lideranças, como forma de *institucionalização da violência* (DIAS, 2013; ABREU, 2017; MARQUES, 2014; AMORIM, 2011, 2015).

A existência de *elementos simbólicos*, por sua vez, também foi um aspecto destacado na literatura quanto à estratégia em análise, em decorrência do apelo ideológico. À semelhança do observado em relação às máfias internacionais (SMITH, 2015; SAVIANO, 2012, 2014; CAMPOS 2016), os coletivos do tráfico revestiram-se de imagens na narrativa de sua história e em seu recrutamento, com o estabelecimento de *rituais* – envolvendo sangue, imagens, liturgias etc. (DIAS, 2013; AMORIM, 2011, 2015; LOURENÇO; ALMEIDA, 2013; ABREU, 2017). O simbolismo também foi identificado na aplicação de penalidades (decapitações, mutilações, enforcamento, interdições, banimento etc.), variantes conforme o *status* do apenado no grupo ou fora dele (VARELLA, 2012; DIAS, 2013; AMORIM, 2011, 2015).

Quanto ao recrutamento, aliás, constatou-se uma preferência pelo ambiente prisional (DIAS, 2013; AMORIM, 2011, 2015; ABREU, 2017; GODOY; TORRES, 2017; VARELLA, 2017), possivelmente, em razão da referida centralidade das lideranças no cárcere. Para tanto, os elementos *força física* e *capacidade de violência* deram lugar a qualidades, como *inteligência* e *capacidade de articulação* (interessantes às atividades do tráfico), acompanhadas de uma verificação da vida pregressa do iniciando e do estabelecimento de meios de controle comportamental dos filiados – como por meio da vinculação a padrinhos (FERRO, 2012; DIAS, 2013; AMORIM, 2011, 2015; LOURENÇO; ALMEIDA, 2013; ABREU, 2017; TAVARES, 2016; MARQUES, 2014; TEIXEIRA, 2015).

Esses aspectos ideológicos, segundo a literatura, moldaram a identidade dos internos em torno de uma *ideologia do crime* (MARQUES, 2014), permitindo uma organização, um fluxo de poderes e, sobretudo, uma fidelidade que se mantinha mesmo após transferência para outras unidades ou da saída do cárcere – transformando-os em agentes externos responsáveis pela manutenção da rede com o cárcere, especialmente no que toca ao tráfico (MALLART, 2014; DIAS, 2013; DIAS; SALLA, 2013; AMORIM, 2011, 2015; ABREU,



2017; MALVASI, 2012a; GODOY; TORRES, 2017).

Mas, como somente a ideologia não seria suficiente para manter a fidelização dos agentes, os grupos se valeram de outro mediato também presente nas organizações internacionais (SAVIANO, 2012; FORGIONE, 2011; SALAZAR, 2014): o *estabelecimento de uma rede assistencial aos internos*. Novamente atuando sobre omissões estatais (DIAS, 2013; AMORIM, 2011, 2015; ABREU, 2017; MALLART, 2014; MALVASI, 2012a; LOURENÇO; ALMEIDA, 2013), os agentes do tráfico compreenderam que a fidelidade de seus membros também estava ligada a favorecimentos pessoais.

Tanto nas organizações criminosas, quanto nos grupos independentes de traficantes, identificou-se a promoção de clientelismos aos aprisionados, tais como a contratação de advogados, a aquisição de bens de consumo (de alimentos a objetos pessoais, destinados aos associados ou à população em geral), drogas e armas, o financiamento de eventos coletivos – como saraus, jogos de futebol, *shows* etc. – e o pagamento de pensões a familiares de presos – atraentes, sobretudo, aos menos abastados (AMORIM, 2011, 2015; SILVA, 2013; TEIXEIRA, 2015; MARQUES, 2014; GODOY; TORRES, 2017; DIAS, 2013; VARELLA, 2017; ABREU, 2017; MALVASI, 2012a).

Em relação às facções criminosas, inclusive, constatou-se a criação de *caixinhas* (geridas sob cuidadoso controle contábil), financiadas inicialmente pelos presos e, posteriormente, somente por membros em liberdade, que, além dos benefícios referidos, ainda financiavam fugas e resgates, bem como ações criminosas fora do cárcere – numa verdadeira *reinserção social às avessas* (AMORIM, 2011, 2015; ABREU, 2017; VARELLA, 2017; DIAS, 2013; DIAS; SALA, 2013; MALVASI, 2012a; MALLART, 2014).

Além da fidelização do agente (DIAS; SALLA, 2013), garantiu-se o sucesso da *lei do silêncio* (DIAS, 2013; AMORIM, 2011, 2015; ABREU, 2017) – a *Ormeta* (SAVIANO, 2012, 2014; FORGIONE, 2011) – e o convencimento da tomada de sacrifícios pessoais, como a assunção de crimes de terceiros, relativos à posse de drogas ou objetos proibidos (AMORIM, 2011, 2015; DIAS, 2013; VARELLA, 2017; DIAS; ALVARES; SALLA, 2013).

Essas medidas, somadas aos demais meios descritos, são apontadas como fatores determinantes, também, para a consolidação de uma *capacidade de gestão da violência* (DIAS, 2013; SAVIANO, 2014), presente em presídios ao redor do mundo (FALCONI, 2012; TELESE, 2011; SALAZAR, 2014), mas com diferenças específicas no Brasil.

Se anteriormente à consolidação das facções criminosas, ou, ainda, durante o início de sua expansão, a violência era um mediato assente nas relações de poder, posteriormente, o seu controle e gestão pelas organizações geraram uma estabilidade interessante não só aos associados e à massa carcerária, como, em especial, ao mercado do tráfico, à administração prisional e ao poder público (QUEIROZ, 2016; MALLART, 2014; DIAS, 2011, 2013; DIAS; SALLA, 2013; ANDRADE, 2015; MALVASI, 2012a; SAVIANO, 2014; AMORIM, 2011, 2015; LOURENÇO; ALMEIDA, 2013; SILVA, 2013; TEIXEIRA, 2015; MARQUES, 2014; VARELLA, 2017; BARCELLOS, 2015).

Isto, no entanto, não significou a cessação da violência. Houve, ao revés, a sua *racio-*



nalização, para evitar que contendas comuns prejudicassem as estratégias do comércio de drogas interno ou externo (DIAS, 2013; DIAS; SALLA, 2013). Assim, em períodos de estabilidade, a violência se restringiu, basicamente, ao enfrentamento estatal e à aplicação de penalidades (AMORIM, 2011, 2015; DIAS, 2013; DIAS; SALLA, 2013; VARELLA, 2017; ABREU, 2017), de modo que *surtos de violência* ocasionais podem sinalizar conflitos territoriais entre grupos (LUCCA, 2016), como os registrados no início de 2017 em presídios ao redor do país (MÜLLER, 2017).

Essa gestão da violência, inclusive, foi destacada como o motivo do banimento do *crack* de presídios, justamente, em razão das rupturas que o vício e o descontrole poderiam ocasionar em relação aos códigos de conduta estabelecidos (AMORIM, 2011, 2015; DIAS, 2013, 2014; ANDRADE, 2015; GODOY; TORRES, 2017; ALMEIDA et al., 2013; MALVASI, 2012a; VARELLA, 2017). O mesmo se diz das interdições temporárias de produção e consumo de bebidas artesanais clandestinas – a *Maria Louca* (DIAS, 2014; VARELLA, 2017).

Essas práticas, aliás, são ilustrativas do *uso da droga como trunfo de poder* pelos agentes do tráfico: se o comércio de substâncias ilícitas representa uma estratégia importante ao tráfico, isto se dá porque, muito além de um viés comercial, as redes constituídas entre os presos podem se valer da droga como um instrumento de controle social e de (des)equilíbrio das relações de poder (DIAS, 2013; AMORIM, 2011, 2015; ALMEIDA et al., 2013).

O controle do tráfico ou o poder de interdição de seu comércio é apontado como uma forma de autoridade exercida sobre a população prisional (AMORIM, 2011; 2015; VARELLA, 2015) que pode propiciar um *direcionamento* dos lucros decorrentes da economia prisional para alguns grupos específicos (LOURENÇO; ALMEIDA, 2013; GODOY; TORRES, 2017), bem como influenciar formas de territorialidade nas cadeias (AMORIM, 2011; 2015; DIAS, 2013; ANDRADE, 2015; FIGUEIRO, 2014; GODOY; TORRES, 2017).

Antes da constituição das facções, como dito, o poder inerente à droga permitia a constituição de exércitos de viciados (AMORIM, 2011, 2015). Mas também era comum a exigência de contrapartidas de natureza sexual (pelo preso ou por parentes) (MARQUES, 2014; ALMEIDA, 2013) ou a assunção de culpa por crimes cometidos por terceiros (AMORIM, 2011, 2015; DIAS, 2013) como forma de saldar débitos. Posteriormente à hegemonia dos coletivos, no entanto, essas práticas foram proibidas por seus estatutos (DIAS, 2013; AMORIM, 2011, 2015), que, como apresentado anteriormente, baniram o uso de *crack* das penitenciárias (AMORIM, 2011, 2015; DIAS, 2013, 2014; ANDRADE, 2015; ALMEIDA et al., 2013; MALVASI, 2012a) e das instituições de internação de adolescentes (MALLART, 2014), a despeito de sua permanência intencional no comércio das ruas (RUI, 2012).

A interdição de bebidas artesanais, repita-se, também se mostrou comum entre facções, como forma de evitar conflitos, ou, simplesmente, de exercer poder sobre as massas (VARELLA, 2017), afinal, não se trata somente de um controle do mercado das drogas, senão de uma manipulação do *impulso consumista* humano (RUI, 2012; VARELLA, 2017).

Organizadas as redes internas, sob uma rígida disciplina, permitiu-se aos agentes do

tráfico uma melhor gestão das demais estratégias a serem tratadas a seguir, que, por sua vez, retroalimentaram as associações internas, garantindo sua permanência e sua solidez (DIAS, 2013).

#### 4.3.2 Estratégia de estabelecimento/manutenção de redes e relações junto a atores sintagmáticos públicos ou privados externos ao cárcere

Por sua vez, o estabelecimento e a manutenção de redes e relações junto a atores sintagmáticos externos, sejam eles públicos ou privados, ilustraram outra estratégia influente na vinculação dos presídios às redes externas.

A tessitura dessas redes, por sua vez, foi atribuída a múltiplos fatores: em primeiro lugar, como dito, com a prisão de um agente sintagmático do tráfico, não se dá, de fato, a quebra da rede originária a que ele pertencia. Muitas vezes, esse agente apenas passa a ser ligado a outras redes dentro do cárcere, criando novas nodosidades com o ambiente externo.

Além disso, a manutenção de tessituras internas, garantida por meio das já relatadas ações de assistência/controle dos agentes do tráfico e da massa carcerária, importou, também, numa fidelização dos agentes reinseridos nas redes externas (SAVIANO, 2014). Ou seja, quando libertados (por vias comuns ou não), os *egressos*, sejam membros batizados das facções, componentes de organizações avulsas, sejam somente agentes territoriais comuns que usufruíram dos benefícios oferecidos, acabariam por assumir funções externas na rede do tráfico, por serem vinculados a essa atividade, por retribuição às medidas assistenciais dispensadas, ou, ainda, em razão da alternativa de *reinserção* na economia que o tráfico representa, após a liberdade (DIAS, 2013; AMORIM, 2011, 2015; BARCELLOS, 2015).

Assim, as redes externas passariam a retroalimentar os fluxos de poder (DIAS, 2013) junto às redes internas, garantindo não só o escoamento de energia e informação do cárcere para o mundo exterior, como, de outro lado, promovendo a alimentação dessas últimas com diversos recursos (drogas, armas, dinheiro etc.). Trata-se de prática constatada, igualmente, no âmbito internacional (SAVIANO, 2015).

A literatura também indicou a mediação dessa estratégia por meio de uma gestão *da violência no âmbito externo, sob auxílio de agentes territoriais em liberdade*. Por meio dela, os internos garantiram a promoção de acertos de contas e, em redes mais eficazes – como das máfias e facções –, a adoção de táticas (violentas) de *expansão territorial*, de *regulação social* da população comum e de membros das facções nos territórios sob seu domínio, assim como a execução concreta de decisões sintagmáticas e de punições tomadas dentro do cárcere (SAVIANO, 2014; AMORIM, 2011, 2015; VARELLA, 2012, 2017; DIAS, 2013; LOURENÇO; ALMEIDA, 2013; CAPITANI, 2012; TEIXEIRA, 2015; DIAS, 2013; MALVASI, 2012a; LUCCA, 2016; TAVARES, 2016; VARELLA, 2017; ABREU, 2017).

Igualmente, o recurso à violência por intermédio de agentes externos foi apontado como meio de viabilizar fugas, resgates e outras formas de enfrentamento direto do poder público – o

que se intercrucza com outra estratégia, tratada à frente (DIAS, 2013; AMORIM, 2011, 2015; ABREU, 2017), reforçando, nesse ciclo, as lideranças e as redes internas.

Contudo, as relações com o mundo externo não são somente marcadas pelo aspecto da violência. A literatura também indicou que os meios assistenciais, ofertados a detentos, também seriam estendidos a parentes e contingentes populacionais ligados aos territórios externos do tráfico. Novamente, trata-se de tática também encontrada no âmbito internacional (SAVIANO, 2015) que foi apontada como de fundamental relevância à expansão das facções no Brasil (DIAS, 2013; AMORIM, 2011, 2015).

Esse *favorecimento de atores territoriais externos* teve forte adesão junto a comunidades carentes (AMORIM, 2011, 2015; VARELLA, 2017), caracterizando-se por medidas como: custeio de funerais, concessão de pensões, cestas básicas e outros benefícios (remédios, roupas, materiais escolares etc.) a familiares de membros presos ou mortos, empréstimos em dinheiro, custeio de transporte e aluguel de imóveis próximos às cadeias para visitantes, restauração de áreas (não atendidas pelos governos), organização de eventos e/ou sorteios/rifas (cuja arrecadação é destinada ao *caixa* das facções) e, até mesmo, pela oferta de cargos nas organizações para que familiares de membros presos ou mortos mantenham condições materiais das famílias (AMORIM, 2011, 2015; PICANÇO; LOPES, 2016; DIAS, 2013; DIAS; SALLA, 2013; MALVASI, 2012a; MALLART, 2014; VARELLA, 2017).

Outra atuação destacada diz respeito à pacificação de conflitos locais, inclusive a pedido da população, o que, muito além de uma medida assistencial, se explica pela necessidade de um território tranquilo (para o comércio de drogas) e sem a presença constante de órgãos policiais ou judiciais (AMORIM, 2011, 2015; DIAS, 2013; DIAS; SALLA, 2013).

Com isso, garantiu-se a *lei do silêncio* também nas comunidades externas (TEIXEIRA, 2015). E mais: o clientelismo potencializou outras estratégias (tratadas adiante) como o recrutamento de populares para atividades como a inserção de drogas nas cadeias e fluxo de informação (DIAS, 2013). Alguns autores (DIAS, 2013; AMORIM, 2011, 2015; VARELLA, 2017; LUCCA, 2016), inclusive, insinuaram a participação de visitantes – a princípio, simples vítimas – em rebeliões, caracterizando-os, conforme Dias (2013), como um mediato daquelas ações, portanto, *trunfos populacionais de poder* (RAFFESTIN, 1993).

Mas a lista de favorecidos vai além dos parentes e das comunidades ligadas às redes territoriais do tráfico. A literatura também apontou o envolvimento de instituições privadas e de profissionais liberais, tanto no âmbito nacional, quanto internacional (SAVIANO, 2015), numa simbiose que reforça e aperfeiçoa muitas das ações em debate neste estudo.

Amorim (2011, 2015) destacou relações entre o CV e a Igreja Católica no Rio de Janeiro, que, por meio da Pastoral Carcerária, teria inserido drogas e armas em presídios dominados pela facção. Já Dias (2013) insinuou simbioses entre denominações protestantes e o PCC. As obras também destacaram outros profissionais (pilotos de avião e helicóptero, marítimos, radialistas, jornalistas, ativistas dos direitos humanos etc.) recrutados não só para o exercício de atividades típicas a suas profissões, mas, também, para o transporte de

drogas e armas, participação em fugas e resgates etc. (ABREU, 2017; AMORIM, 2011, 2015; MALLART, 2014).

Muito mais significativo, no entanto, mostrou-se o envolvimento de advogados e escritórios de advocacia junto a atores do tráfico (AMORIM, 2011, 2015). A literatura atribuiu-lhes não só o patrocínio de interesses jurídicos (especialmente, dos encarcerados), como, também, o desempenho de atividades como o estabelecimento de canais de comunicação com o mundo externo, o transporte de recursos, como celulares e drogas, a coordenação de funções administrativas e contábeis, a corrupção de agentes públicos e a coordenação de atentados, resgates e fugas (DIAS, 2013; AMORIM, 2011, 2015; VARELLA, 2017; ABREU, 2017).

Dias (2013), inclusive, destacou que, no PCC, a atuação dos advogados é tão estratégica que foi criada uma *sintonia* (célula especializada) voltada ao seu recrutamento, à coordenação, ao pagamento etc., e, até mesmo, ao custeio dos estudos acadêmicos como contrapartida da realização de serviços para a facção. Também foi salientada a existência de outras sintonias especializadas, voltadas, por exemplo, ao registro dos membros (*sintonia do livro*), com participação de contadores e administradores, numa mostra do aprofundamento das relações dos agentes entre o tráfico e a sociedade civil (DIAS, 2013).

Essa simbiose, como, inclusive, foi observado no âmbito internacional (FORGIONE, 2011; SALAZAR, 2014; SMITH, 2015), acabou por criar tessituras que, cedo ou tarde, também cooptaram agentes territoriais vinculados ao poder público, no âmbito externo ao cárcere.

A literatura destacou que a associação a esses agentes foi fundamental à sobrevivência e à ocultação das redes do tráfico, apontando a corrupção de servidores das Polícias Cíveis e Militar (para ignorar ilícitos, burlar inquéritos e apreensões etc.), das forças armadas (para evitar apreensões etc.), dos servidores e membros do Poder Judiciário e do Ministério Público (para retardar processos, liberar informações privilegiadas, favorecer acusados de diversas formas etc.), aos quais restariam atribuíveis várias modalidades de crimes vinculados à ideia de improbidade (AMORIM, 2011, 2015; TEIXEIRA, 2015; VAN DUN, 2014; CAMPOS, 2016; DIAS, 2013; ABREU, 2017). Adiante, por suas peculiaridades, falar-se-á dos agentes públicos internos ao cárcere.

Embora essas associações sejam comuns a qualquer organização do tráfico (FORGIONE, 2011), mais uma vez, a literatura tem apontado como elementos fundamentais ao sucesso dos agentes territoriais do cárcere no Brasil, justamente, por flexibilizarem *barreiras territoriais* (HAESBAERT, 2014) que deveriam limitar, de várias maneiras, sua atuação.

Como resultado, vê-se que as facções que, ainda no final do século XX, representavam somente uma rede relativa a grupos aprisionados e, num segundo momento, organizações que integravam morros e zonas precarizadas das cidades de São Paulo e Rio de Janeiro (AMORIM, 2011, 2015; DIAS, 2013), no início deste século XXI, tornaram-se uma grande rede interestadual, cada vez mais complexa, em função dessa estratégia (AMORIM, 2015; LOURENÇO; ALMEIDA, 2013; DIAS, 2013).

Atualmente, estudos apontaram que essas redes teriam invadido países vizinhos, na América Latina, em busca de fornecedores de drogas e armas. Assim, identificou-se a atuação de facções brasileiras, coordenadas por lideranças encarceradas, na Colômbia, na Bolívia, na Argentina, no Peru e no Paraguai, além de sua relação com grupos armados, como as Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (FARC), máfias e cartéis internacionais (ABREU, 2017; SILVA, 2013; DIAS, 2013; AMORIM, 2011, 2015).

Sob esse caráter transnacional, o exercício de poderes (inclusive, para enfrentamento do poder público) ampliou-se de tal maneira que, como apontou a literatura, os agentes passaram a exercer influência direta sobre o rumo de algumas políticas públicas, numa verdadeira *associação política com o poder público* (SALAZAR, 2014; DIAS 2013).

O primeiro sinal dessa prática, no Brasil, diz respeito à autorização que lideranças concederam, de dentro do cárcere, para que candidatos (e outras autoridades) ingressassem em favelas cariocas (AMORIM, 2011, 2015). Amorim (2011, 2015) destacou, também, que o CV teria representado uma coalisão decisiva na eleição de governadores e deputados estaduais do Rio de Janeiro, nas décadas de 1980 e 1990.

A literatura também insinuou momentos de *tréguas negociadas*, costuradas por meio de acordos políticos entre governos e criminosos ao longo de momentos nos quais o enfrentamento ao Estado tomou proporções tão alarmantes (como na Megarrebelião do PCC, em 2001), que obrigou ao abandono da tática de criminalização das facções em prol da aceitação de seus pleitos, em troca de uma *paz velada* (AMORIM, 2011, 2015; DIAS, 2013; LOURENÇO; ALMEIDA, 2013; TEIXEIRA, 2015; MALLART, 2014; ABREU, 2017).

Fato é que o tráfico, segundo a literatura, conseguiu, pela eficiência no fluxo de energia e informação em suas redes, medir forças com o poder político de tal maneira, que o forçou a tecer alianças políticas em busca de um equilíbrio interessante a ambos (já que os governos dependem de *paz* para se afirmar eficientes, ao passo que o tráfico depende de ordem para comercializar tranquilamente).

#### **4.3.3 Estratégia de estabelecimento/manutenção de relações e cooptação de atores sintagmáticos do sistema penitenciário**

Ainda em relação à interação entre redes internas e externas, deve-se destacar como estratégia adotada pelos agentes do tráfico a cooptação de um grupo especial de agentes públicos, que detêm uma posição híbrida por também transitarem constantemente no âmbito interno das prisões: os agentes públicos do cárcere. Assim, o *estabelecimento/manutenção de relações e cooptação de agentes sintagmáticos do sistema penitenciário* foram apontados na literatura como estratégias comuns ao redor do globo (SAVIANO, 2014; TELESE, 2011; CAMPOS, 2016) e também presentes no Brasil.

Embora os servidores do sistema penitenciário sejam apontados como a linha de frente na manutenção de uma ordem prisional, há registros na literatura que revelam



sua vinculação a atores do tráfico (DIAS, 2013; DIAS; SALLA, 2013; VARELLA, 2012, 2015; ABREU, 2017; TEIXEIRA, 2015), possivelmente, por serem componentes de uma rede (lícita), que se estende ao mundo exterior, contextualmente mais próxima dos traficantes.

Com isso, os agentes do tráfico obtiveram facilidades na efetivação de fugas e rebeliões, favorecimentos pessoais (priorização de saídas e atendimentos, transferências de presos, destinação de melhores celas, remédios e alimentos etc.), assim como a entrada de bens de consumo, a rigor proibidos (eletrodomésticos e eletrônicos), celulares, armas, drogas, além da convivência quanto à realização de atividades ilícitas e quanto ao uso da violência no âmbito interno dos presídios (DIAS, 2013; AMORIM, 2011, 2015; VARELLA, 2012, 2015; TEIXEIRA, 2015; BARCELLOS, 2015).

Apesar da tímida exposição dessa estratégia na literatura (possivelmente, em razão de sua clandestinidade (DIAS, 2014)), foram apontadas algumas contrapartidas ofertadas aos agentes: benefícios pessoais, como consideráveis quantias em dinheiro (sobretudo, se comparadas à remuneração padrão dos cargos) e drogas (para consumo ou revenda), além de favores em geral (como proteção pessoal, garantia de não agressão etc.) (DIAS, 2013, 2014; DIAS; SALLA, 2013; AMORIM, 2011, 2015; VARELLA, 2012, 2015; BARCELLOS, 2015).

De forma mais surpreendente, a literatura também referiu que, em face das naturais dificuldades (estrutura física, insuficiências materiais e pessoais etc.) e limitações (salariais, organizacionais etc.) enfrentadas pelas organizações penitenciárias no combate das ações dos presos (especialmente em presídios onde estão instaladas as grandes facções), as primeiras acabariam por se tornar coniventes, independentemente de contrapartidas, com as ações dos últimos, em razão da impossibilidade de obtenção de provas ou fiscalização ostensiva de suas práticas, bem como, em razão da ordem que estas impuseram no interior das cadeias, interessante ao Estado (DIAS, 2013; DIAS; SALLA, 2013; SILVA, A., 2014; FIGUEIRO, 2014; CAPITANI, 2012; TEIXEIRA, 2015; VARELLA, 2017; ABREU, 2017).

Por fim, de maneira mais rara (em razão da posição antagônica entre os agentes em questão), destacou-se a corrupção de agentes públicos do cárcere por intermédio de *cooptação ideológica*, ou seja, pelo convencimento da existência uma *causa comum* entre estes e os agentes encarcerados (SAVIANO, 2014).

Mediante contrapartidas ou não, o fato é que, estabelecidas as redes de facilidades junto aos agentes que constituiriam a vigilância territorial das redes dos internos, certamente, foram eliminadas barreiras territoriais à extensão das redes dos atores do tráfico no cárcere, mais uma vez, garantindo a integração dos presídios ao mundo exterior.

#### 4.3.4 Estratégia de utilização de mediatos para comunicação a partir do cárcere

Também foi apontada pela literatura a adoção de uma estratégia voltada ao fluxo de informação do cárcere para o mundo externo (e vice-versa), permitindo a prática eficiente de

todas as demais estratégias aqui tratadas: a utilização de *mediatos de comunicação*. Novamente, não se trata de exclusividade das redes do tráfico brasileiro (SAVIANO, 2015; FORGIONE, 2011), embora aqui essa ação tenha manifestado caracteres peculiares, inclusive, identificados em instituições de internação de adolescentes (MALLART, 2014).

Atualmente, o mediato mais importante é o *telefone celular* (em substituição aos menos funcionais aparelhos de rádio (AMORIM, 2011, 2015), que, desde a década passada, têm-se tornado um item comum em prisões, por permitir não só o controle interno dos negócios (PICANÇO; LOPES, 2016), como também a realização de julgamentos (os *debates*), a aplicação de penalidades e, até mesmo, a coordenação simultânea de rebeliões e revoltas – como ocorrido na Megarrebelião de 2001, comandada pelo PCC (SAVIANO, 2014, 2015; AMORIM, 2011, 2015; LOURENÇO; ALMEIDA, 2013; SILVA, 2013; ANDRADE, 2015; BARCELLOS, 2015; ZOMIGHANI JUNIOR, 2013; CAPITANI, 2012; TEIXEIRA, 2015; MALVASI, 2012a; FERRO, 2012; MALLART, 2014; GODOY; TORRES, 2017; VARELLA, 2017; ABREU, 2017).

Dias (2013, 2014), Lourenço e Almeida (2013), ao mesmo tempo, apontaram que o poderio das facções do cárcere só foi possível em razão da centralidade do uso do celular, inclusive, destacando-o como instrumento que colocava seu detentor em situação de *superioridade* em relação aos demais (DIAS, 2013, 2014; GODOY; TORRES, 2017; ABREU, 2017).

A literatura também indicou a preferência por aparelhos modernos, justamente, em razão dos aplicativos que permitiriam facilidades comunicativas (como os aplicativos de *webmail* e *teleconferência*), clonagens e ocultações de centrais telefônicas (ABREU, 2017).

No entanto, como a comunicação se dá entre agentes territoriais (RAFFESTIN, 1993), certamente a presença física nos presídios ainda é a forma de comunicação mais comum no Brasil e no mundo (FORGIONE, 2011). Nesse contexto, a literatura apontou uma gama de atores que funcionariam como *mensageiros*: parentes, companheiras (os) de presos (sendo mais comum a presença de mulheres nessa função) (AMORIM, 2015; VARELLA, 2017), os já referidos advogados, dentre outros, responsáveis pelo transporte de bilhetes, cartas ou até mensagens memorizadas entre as lideranças encarceradas e o mundo externo (AMORIM, 2011, 2015; SAVIANO, 2014, 2015; LOURENÇO; ALMEIDA, 2013; SILVA, 2013; TEIXEIRA, 2015; MALVASI, 2012a; FERRO, 2012; MALLART, 2014; DIAS, 2013; BARCELLOS, 2015; ABREU, 2017).

Esses registros, aliás, condizem com a lição de Raffestin (1993), segundo a qual a *população* representa não só uma *força*, uma energia, senão, um verdadeiro *receptáculo de informações*, que, em sua circulação, permite que dados também circulem ao longo das redes, no caso, garantindo o reputado sucesso dos projetos elaborados pelos agentes do tráfico.

#### 4.3.5 Estratégia de enfrentamento direto de agentes sintagmáticos e atingimento de símbolos vinculados ao poder público

Por sua vez, a literatura apontou o *enfrentamento direto do poder público* como estratégia utilizada pelo tráfico no cárcere. Trata-se de um conjunto de ações que surgem em situações nas quais o diálogo com o Estado foi interrompido ou se encontra obstado o fluxo de informação nas redes existentes. Conforme a teoria de Raffestin (1993), configura-se pela potencialização do fluxo de energia (violência) como contrapartida da cessação do fluxo de informação, sendo encontrada tanto na literatura brasileira quanto na estrangeira (SAVIANO, 2014; FORGIONE, 2011; SALAZAR, 2014; BONELLA, 2016), assim como em presídios comuns e instituições de internação de adolescentes (MALLART, 2014; LUCCA, 2016).

Esse enfrentamento direto é representado, primeiramente, pelas *fugas* e pelos *resgates*, compreendidas por Dias (2013) como o *rompimento das barreiras do cárcere*, no primeiro caso, por ação exclusiva de internos, e, no segundo, com o auxílio de atores externos às prisões.

A literatura destacou as fugas como forma de (re)integrar agentes do tráfico às redes externas – para assunção de funções no comércio das drogas – ou, como consequência da *ideologia* de enfrentamento do sistema – típica das facções (AMORIM, 2011, 2015; TEIXEIRA, 2015; DIAS, 2013; DIAS; SALLA, 2013; MARQUES, 2014; ABREU, 2017). Compreendem, por sua vez, desde métodos simples (como dispersão em meio a funcionários e visitas) a planos complexos (sequestros, ameaças, simulação de emergências, utilização de disfarces, explosivos e veículos como lanchas, helicópteros etc.) (AMORIM, 2011, 2015; LOURENÇO; ALMEIDA, 2013; DIAS, 2013; VARELLA, 2017; ABREU, 2017; BARCELLOS, 2015).

Por conseguinte, uma segunda forma de enfrentamento foi representada pelas *rebeliões*, *greves (brancas ou de fome)* e *revoltas internas*. Destacadas como meio de insurgência às normas de controle, como represália ao fracasso de fugas e resgates; como forma de *desmoralizar* ou *pressionar o Estado à aceitação de planos* dos agentes do tráfico (como a transferência de internos, a adoção de privilégios ou regimes especiais); ou como forma de *guerrear contra facções rivais*, essas ações se mostraram marcadas pelo uso de intensa violência, principalmente contra agentes públicos do sistema carcerário, dissidentes ou membros de facções rivais (AMORIM, 2011, 2015; SILVA, 2013; CAPITANI, 2012; DIAS, 2011, 2013; DIAS; SALLA, 2013; MALVASI, 2012b; GODOY; TORRES, 2017; LUCCA, 2016; VARELLA, 2017; ABREU, 2017; BARCELLOS, 2015).

Ainda no contexto das facções brasileiras, restou destacada pela literatura, por meio da afirmada estratégia de *estabelecimento/manutenção de redes e relações junto a agentes sintagmáticos públicos ou privados externos ao cárcere*, a adoção de um enfrentamento ao poder público por meio da *agressão a prédios e agentes públicos externos* (sobretudo do sistema carcerário, policiais, do Ministério Público e Magistratura), bem como à população em geral, de forma paralela, ou não, e por meio da realização de rebeliões (a exemplo da revolta protagonizada pelo PCC, em São Paulo, no ano de 2001) (AMORIM, 2011, 2015; LOURENÇO; ALMEIDA, 2013; CAPITANI, 2012; FERRO, 2012; DIAS, 2013; DIAS; SALLA, 2013; VARELLA, 2017; ABREU, 2017).

Por fim, a literatura registrou um ponto relevante: considerando-se a ciência das facções

a respeito das ações tomadas por órgãos de inteligência, ficou evidenciado que alguns grupos adotaram medidas de proteção dos fluxos de informação (o que é chamado de *contrainteligência*) (GONÇALVES, 2009), por intermédio da criptografia de mensagens, recrutamento de informantes e agentes duplos nos órgãos policiais/judiciários, tecnologias de informação (linhas virtuais, clonagem de telefones, grupos fraudulentos de teleconferência etc.), como forma de obscurecer suas ações (AMORIM, 2011, 2015; ABREU, 2017).

Do conjunto em análise, contactou-se a adoção de estratégias de guerra, a partir do cárcere, para imposição da vontade e dos planos dos agentes sintagmáticos do tráfico.

#### 4.3.6 Estratégia de estabelecimento de redes comerciais internas do tráfico de drogas

Ademais, uma última estratégia ficou identificada: ao contrário do que se possa pensar, a inserção de drogas no cárcere, comum ao redor do globo (TELESE, 2011; SAVIANO, 2014; SALAZAR, 2014), não se dá somente para a alimentação do *desígnio do vício* dos presos, senão em função de o mercado interno ser um dos mais lucrativos ao tráfico (BASTOS, 2012).

Apontou-se que o valor dos entorpecentes no cárcere, além de seguir a lei da *oferta e demanda*, pode atingir valores até dez vezes maiores que nas ruas, questão compreendida pelos agentes territoriais do tráfico (sobretudo as facções), que voltaram especial atenção a esse público (AMORIM, 2011, 2015; DIAS, 2013, 2014; VARELLA, 2017; SILVA, 2013; RUDNICKI, 2012; MARQUES, 2014; SILVA, A., 2014; FIGUEIRO, 2014; CAPITANI, 2012; TEIXEIRA, 2015; ALMEIDA et al., 2013; MALVASI, 2012a; NEVES, 2014; GODOY; TORRES, 2017; TAVARES, 2016; ABREU, 2017).

Além do mais, como dito, dominar o comércio das drogas também significa utilizá-las como *trunfo de poder* (DIAS, 2013, 2014). Aliás, essa disputa comercial costuma gerar tensões entre os agentes da atividade que se enfrentam, seja por meio de denúncias mútuas (VARELLA, 2012) ou por meio da violência (como já destacado no item acima).

A droga também foi apontada como *recurso polivalente*: ao mesmo tempo em que pode ser um *bem de consumo*, pode ser usada como *moeda* em diversos tipos de negócios. Igualmente, sua aquisição pode ocorrer mediante a cessão de bens (sobretudo cigarros, uma moeda de escambo comum em presídios) e favores diversos (AMORIM, 2011, 2015; ANDRADE, 2015; GODOY; TORRES, 2017; DIAS, 2013; TAVARES, 2016; VARELLA, 2017; ABREU, 2017).

Há autores que, inclusive, informam a ocorrência do pagamento de drogas mediante depósitos bancários realizados por parentes, no âmbito externo, ou, ainda, por intermédio de celulares possuídos pelos presos (ABREU, 2017; GODOY; TORRES, 2017).

Além das drogas, o consumo de álcool (industrializado ou artesanal) e remédios também foi destacado como parte desse mercado – apesar de sua proibição nos presídios (AMORIM, 2011, 2015; DIAS, 2013, 2014; SILVA, A., 2014; CAPITANI, 2012; ALMEIDA et al., 2013; GODOY; TORRES, 2017; VARELLA, 2017; ABREU, 2017) e em instituições de internação de adolescentes (MALLART, 2014).

Para abastecimento das redes, por sua vez, os agentes do tráfico se utilizam de *pontes* (agentes recrutados para inserção clandestina de drogas, celulares e outros bens, no cárcere), as quais são constituídas por *parentes* ou terceiros (principalmente mulheres, ludibriadas ou conscientes do ato, que inserem os produtos em seus corpos, camuflam em seus pertences ou, ainda, os levam por meio de crianças), profissionais (advogados, principalmente), agentes públicos externos ou ligados ao cárcere, ou outros presos (como trabalhadores externos), incumbidos de fazer o transporte de maneira remunerada, ou não (AMORIM, 2011, 2015; BASTOS, 2012; VARELLA, 2012, 2017; DIAS, 2013; VARELLA, 2015; SILVA, H., 2014; SILVA, A., 2014; RUDNICKI, 2012; CAPITANI, 2012; ALMEIDA et al., 2013; BERNARDI, 2013; MALVASI, 2012a; BARCELLOS, 2015; TAVARES, 2016; GODOY; TORRES, 2017; ABREU, 2017).

De maneira excepcional, Saviano (2014) apontou a atípica inserção de droga nos presídios por meio de animais adestrados. Embora raro, no Brasil, já houve o caso de utilização de um rato para essa finalidade (REIS, 2015). De forma igualmente rara, destacou-se que falhas estruturais dos presídios (ausência de segurança orgânica das instalações) (GONÇALVES, 2009) constituem uma oportunidade substancial para inserção de drogas no interior das prisões (CAPITANI, 2012; GODOY; TORRES, 2017).

Assim, com a consolidação dos comércios internos, estratégia viabilizada pelas demais ações ora analisadas, reforçam-se, também, as redes associativas internas e externas, que, como referido, se retroalimentam, possibilitando o fluxo de poderes de dentro para fora do cárcere, e vice-versa, consolidando a integração dos presídios às redes territoriais externas.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao final deste trabalho, pode-se confirmar, primeiramente, a verossimilhança das informações históricas elencadas no referencial teórico, no que toca ao processo de formação histórica das facções criminosas, bem como da influência dos procedimentos de seletividade penal, desterritorialização precária e superencarceramento naquele processo.

Igualmente, confirmou-se que o tráfico de drogas (que, no século XXI, assume uma imagem análoga à de uma *empresa*, a despeito da ilegalidade de suas finalidades), mesmo a partir do contexto do cárcere, mostrou-se capaz de manejar uma série de estratégias, tomadas como medidas de resistência à quebra de sua relação de territorialidade com suas áreas comerciais e demais atores do tráfico no mundo externo.

Apesar da inexistência de estudos especificamente debruçados sobre a temática das estratégias e dos mediatos utilizados pelos atores territoriais do tráfico para integração dos presídios às redes territoriais externas, por outro lado, por meio do tratamento integrativo e semiótico das obras ora selecionadas, propiciou-se uma primeira aproximação satisfatória sobre o tema.

Foram reveladas seis diferentes estratégias, categorizadas a partir da análise das informações divulgadas por diversos pesquisadores que se aproximaram do contexto tráfico-cárcere,



quais sejam: “estabelecimento/manutenção de redes e relações entre os agentes sintagmáticos internos ao cárcere”; “estabelecimento/manutenção de relações e cooptação de agentes do sistema penitenciário”; “utilização de mediatos para comunicação a partir do cárcere”; “estabelecimento/manutenção de redes e relações junto a agentes sintagmáticos públicos ou privados externos ao cárcere”; “estabelecimento de redes comerciais internas do tráfico de drogas”; e, por fim, “enfrentamento direto de agentes sintagmáticos e atingimento de símbolos vinculados ao poder público”.

Diante do atingimento do objetivo do trabalho, por sua vez, constatou-se a superação da hipótese originária, tanto quanto ao número de estratégias manejadas pelo tráfico de drogas para integração dos presídios às redes territoriais externas, quanto à qualidade daquelas.

Cada uma dessas estratégias, como descrito ao longo do desenvolvimento do trabalho, compreende diferentes conjuntos de ações que, por conseguinte, se valem de diferentes *mediatos* na realização dos planos sintagmáticos dos agentes do tráfico no cárcere. Essas estratégias, igualmente, são manejadas de forma simultânea e intercruzada, possibilitando um fluxo de energia e informação do interior das cadeias para territórios externos, e vice-versa, retroalimentando os poderes internos, consolidando lideranças e organizações e, ainda, viabilizando um lucrativo comércio interno de drogas.

Obviamente, considerando que o estudo partiu de uma perspectiva literária, seu futuro aprofundamento impenderá da realização de estudos empíricos que se aproximem do contexto carcerário, bem como das instituições e dos atores que o envolvam e se encontrem integradas ao problema do tráfico de drogas no cárcere, permitindo a verificação prática das categorias teóricas ora levantadas (no sentido de atestar sua verossimilhança e adequação aos fenômenos reais a serem observados).

Contudo, mesmo que estritamente teórica, a análise mostrou-se capaz de oferecer uma visão crítica sobre o objeto eleito e, assim, consolidar saberes e reflexões diferenciados em torno da relação cárcere-tráfico. De igual maneira, destacou substanciais referenciais potencialmente utilizáveis por outras pesquisas, assim como demonstrou o caráter satisfatório do método e dos procedimentos utilizados para levantamento e análise literária do objeto de estudo.

Ofertou, ainda, a partir da crítica do discurso oficial sobre a atuação das organizações criminosas e suas motivações, elementos para uma potencial superação da visão meramente jurídico-repressiva da atuação oficial e das parcialidades teóricas hegemonicamente propagadas sobre o problema da droga.

Mais que isso, o estudo deixou claro que o tráfico, de fato, tem se imposto *além das grades* por meio das estratégias descritas (e utilizadas com eficiência), sobretudo consolidando seus planos em face de reputadas omissões estatais no âmbito interno ou externo ao cárcere.

## STRATEGIES AND MEANS USED BY DRUG TRAFFICKING TO INTEGRATE PRISONS TO EXTERNAL TERRITORIAL NETWORKS: A LITERATURE REVIEW

### ABSTRACT

This study aimed at conducting a literary review of the relationship between drugs and prisons so as to identify strategies and means used by drug trafficking to integrate prisons to external territorial networks. With a hermeneutical and dialectical method, we carried out the analysis of selected studies according to specific criteria, followed by an analysis of the content, in order to create scientific-analytical categories. Finally, six types of strategies were identified which, applied in a simultaneous and combined manner, guarantee the exercise of power in the external world by territorial agents inside prisons.

**Keywords:** Drug trafficking. Prison. Strategies and Means. Literary Review.

## ESTRATEGIAS Y MEDIATOS UTILIZADOS POR EL TRÁFICO DE DROGAS PARA INTEGRACIÓN DE LOS PRESIDIOS A LAS REDES TERRITORIALES EXTERNAS: UNA REVISIÓN DE LA LITERATURA

### RESUMEN

Este estudio tuvo como objetivo la realización de una revisión literaria en torno a la relación droga y cárcel, para identificar las estrategias y mediatos utilizados por el tráfico de drogas para integración de los presidios a las redes territoriales externas. Bajo un método hermenéutico y dialéctico, se propuso el análisis de obras seleccionadas según criterios metodológicos específicos, seguido de un análisis de contenido para la construcción de categorías científico-analíticas. Al final, se identificaron seis especies de estrategias que, aplicadas de forma simultánea y entrecruzada, garantizan el ejercicio de poderes en el mundo externo por agentes territoriales dentro de los centros penitenciarios.

**Palabras clave:** Tráfico de drogas. Cárcel. Estrategias y Mediatos. Revisión Literaria.

### REFERÊNCIAS

ABREU, Allan de. **Cocaína**: a rota caipira: o narcotráfico no principal corredor de drogas do Brasil. Rio de Janeiro: Record, 2017.

ALMEIDA, Marco Antônio Betinne de et al. **Lazer e o presídio**: aspectos de um paradoxo. São Paulo: EACH, 2013.

AMORIM, Carlos. **Comando Vermelho**: a história do crime organizado. Rio de Janeiro: BestBolso, 2011.

\_\_\_\_\_. **CV - PCC**: a irmandade do crime. 13. ed. Rio de Janeiro: Record, 2015.

ANDRADE, Eliakim Lucena de. Sem derramamento de sangue: religião e violência na prisão. **Revista de Campo de Ciências Sociais**, São Paulo, n. 19, p. 155-176, 2015.

- ARAÚJO, Tarso. **Almanaque das drogas**. São Paulo: Leya, 2012.
- BARCELLOS, Caco. **Abusado: o dono do morro Santa Marta**. 26. ed. Rio de Janeiro: Record, 2015.
- BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011.
- BASTOS, Alessandra Alfaro. **Escola e vida no cárcere: uma etnografia no Presídio Regional de Santa Maria**. 2012. 73f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) - Universidade Federal de Santa Maria, Rio Grande do Sul, 2012.
- BERNARDI, Maria Luiza Lorenzoni. **Gênero, cárcere e família: estudo etnográfico sobre a experiência das mulheres no tráfico de drogas**. 2013. 100f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) - Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, 2013.
- BEZERRA, Aléxis Mendes. Política criminal no Brasil? **Revista Opinião Jurídica**, Fortaleza, v. 7, n. 11, p. 46-60, 2009.
- BITTAR, Eduardo Carlos Bianca. **Metodologia da pesquisa jurídica: teoria e prática da monografia para os cursos de direito**. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.
- BONELLA, Katryn. **Nevando em Bali**. São Paulo: Geração Editorial, 2016.
- BRANDÃO, Helena Hatsue Nagamine. **Introdução à análise de discurso**. 3. ed. Campinas: Unicamp, 2012.
- CAMPOS, Rui Ribeiro de. **Geografia política das drogas ilegais**. Leme: Editora J. H. Mizuno, 2014.
- CAMPOS, Stephanie. The Santa Monica prison and illegal cocaine: a mutual relationship. **Crime Law Soc. Change**, n. 65, p. 251-268, 2016.
- CAPITANI, Rodrigo. **O meio ambiente prisional brasileiro e a saúde do preso: um estudo no Presídio Estadual de Bento Gonçalves**. 2012. 131f. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade de Caxias do Sul, Rio Grande Do Sul, 2012.
- CARVALHO, Salo de. **A política criminal de drogas no Brasil: estudo criminológico e dogmático da Lei 11.343/06**. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.
- CHAGAS, Clay Anderson Nunes. Geografia, segurança pública e a cartografia dos homicídios na região metropolitana de Belém. **Boletim Amazônico de Geografia**, Pará, v.1, n. 1, p. 186-204, 2014.
- CRESWELL, John. **Investigação qualitativa e projeto de pesquisa**. Porto Alegre: Penso, 2014.
- CUNHA, Jânio Pereira da. As súmulas de jurisprudência e o prazo da prisão cautelar: uma questão de (in)constitucionalidade. **Revista Opinião Jurídica**, Fortaleza, v. 8, n. 12, p. 170-189, 2010.

D'ELIA FILHO, Orlando Zaccone. **Acionistas do nada**: quem são os traficantes de drogas. Rio de Janeiro: Revan, 2014.

DIAS, Camila Nunes. Disciplina, controle social e punição: o entrecruzamento das redes de poder no espaço prisional. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 29, n. 85, p. 113-127, 2014.

\_\_\_\_\_. Estado e PCC em meio às tramas do poder arbitrário nas prisões. **Revista Tempo Social**, São Paulo, v. 23, n. 2 p. 213-233, 2011.

\_\_\_\_\_. **PCC**: hegemonia nas prisões e monopólio da violência. São Paulo: Saraiva, 2013.

DIAS, Camila Nunes; ALVAREZ, Marcos César; SALLA, Fernando. Das Comissões de Solidariedade ao primeiro Comando da Capital em São Paulo. **Revista Tempo Social**, São Paulo, v. 25, n. 1, p. 61-82, 2013.

DIAS, Camila Nunes; SALLA, Fernando. Organized crime in brazilian prisons: the example of the PCC. **International Journal of Criminology and Sociology**, v. 2, n. 2, p. 397-408, 2013.

FALCONI, Giovanni. **Coisas da cosa nostra**: a máfia vista por seu pior inimigo. Rio de Janeiro: Rocco, 2012.

FERRO, Ana Luiza Almeida. Uma proposta legislativa para o enfrentamento da criminalidade organizada. **De Jure: Revista Jurídica do Ministério Público do Estado de Minas Gerais**, Minas Gerais, v. 11, n. 19, p. 85-111, 2012.

FIGUEIRO, Rafael Albuquerque. Apontamentos sobre a prisão na pós-modernidade: o caso brasileiro. In: CONGRESO INTERNACIONAL DE INVESTIGACIÓN Y PRÁCTICA PROFESIONAL EN PSICOLOGÍA XXI, 6., 2014, Buenos Aires. **Anais...** Buenos Aires: Facultad de Psicología - Universidad de Buenos Aires, 2014.

FLICK, Uwe. **Introdução à metodologia de pesquisa**. Porto Alegre: Penso, 2013.

FOUCAULT, Michel. **A microfísica do poder**. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2015.

FORGIONE, Francesco. **Máfia Export**: Como a N´drangueta, a Comorra e a Cosa Nostra colonizaram o mundo. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2011.

GODOY, Gabriel; TORRES, Bolivar. **Baladas proibidas**: a história do rei do ecstasy. Rio de Janeiro: Record, 2017.

GONÇALVES, Joannisval Brito. **Atividade de Inteligência e Legislação Correlata**. Niterói: Impetus, 2009.

HABERMAS, Jürgen. **Dialética e hermenêutica**: para a crítica da hermenêutica de Gadamer. Porto Alegre: LP&M, 1987.

HAESBAERT, Rogério. **Viver no limite**: território e multi/transterritorialidade em tem-

pos de in-segurança e contenção. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2014.

LEITE, Francisco Tarcísio. **Metodologia científica**: métodos e técnicas de pesquisa: monografias, dissertações, teses e livros. 3. ed. Aparecida: Ideias & Letras, 2008.

LOURENÇO, Luiz Claudio; ALMEIDA, Odilza Lines de. Quem mantém a ordem, quem cria desordem. **Revista Tempo Social**, São Paulo, v. 25, n. 1, p. 37-59, 2013.

LUCCA, Diogenes. **Diário de um policial**. São Paulo: Planeta, 2016.

MALLART, Fábio. **Cadeias dominadas**: a fundação CASA, suas dinâmicas e as trajetórias de jovens internos. São Paulo: Terceiro Nome, 2014.

MALVASI, Paulo Artur. **Interfaces da vida loka**: um estudo sobre jovens, tráfico de drogas e violência em São Paulo. 2012. 288f. Tese (Doutorado em Saúde Pública) –Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012a.

\_\_\_\_\_. Quebrada: etnografia das dobraduras do tráfico de drogas em periferias de São Paulo. In: ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS, 37., 2012, São Paulo. **Anais...** Águas de Lindóia: ANPOCS, 2012b.

MARQUES, Adalton. **Crime e proceder**: um experimento antropológico. São Paulo: Alameda, 2014.

MARTINS, Gilberto de Andrade; THEÓPHILO, Carlos Renato. **Metodologia da investigação científica aplicada às ciências sociais aplicadas**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. Hermenêutica-dialética como caminho do pensamento social. In: MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Caminhos do pensamento**: epistemologia e método. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2002. p. 83-108.

\_\_\_\_\_. Introdução: conceito de avaliação por triangulação de Métodos. In: MINAYO, Maria Cecília de Souza; ASSIS, Simone Gonçalves de; SOUZA, Edinilsa Ramos de. **Avaliação por triangulação de métodos**: abordagem de programas sociais. 20. ed. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2005. p. 19-51.

MÜLLER, Andreas. O Brasil do crime. In: LACERDA, Ricardo. **Facções criminosas do Brasil (Dossiê Superinteressante)**. São Paulo: Abril, 2017. p. 64-65.

NEVES, Maria Ozanilda. Drogas na vida das mulheres: um estudo da realidade do Centro de Detenção Provisória de Parnamirim - RN. **Segurança, Justiça e Cidadania**, v. 4, n. 8, p. 142-157, 2014.

OLIVEIRA, Giovanni França; COSTA, Gustavo Villela Lima. **Revista de Ciências Sociais da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul**, Mato Grosso do Sul, v. 11, n. 11, p. 2-24, 2012.

PICANÇO, Felícia Silva; LOPES, Natânia de Oliveira. O tráfico de drogas em formas: notas de pesquisas sobre o Rio de Janeiro. **Análise Social**, v. 1, n. 218, p. 96-120, 2016.



PIEDADE, Fernando Oliveira; CARVALHO, Maria Luciene B. Sistema Prisional de Pedrinhas em São Luís do Maranhão: presente conturbado e futuro incerto. In: MOSTRA DE TRABALHOS JURÍDICO CIENTÍFICOS DO XII SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE DEMANDAS SOCIAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA, 8., 2015, Rio Grande do Sul. **Anais...** Rio Grande do Sul: Universidade de Santa Cruz do Sul, 2015.

QUEIROZ, Nana. **Presos que menstruam**: a brutal vida das mulheres - tratadas como homens - nas prisões brasileiras. 5. ed. Rio de Janeiro: Record, 2016.

QUEIROZ, Paulo. **Curso de direito penal**: parte geral. 8. ed. Salvador: Jus Podivm, 2012. v. 1.

RAFFESTIN, Claude. **Por uma geografia do poder**. São Paulo: Ática, 1993.

REIS, Patrício. Rato é domesticado e usado para traficar drogas em presídio do TO. **G1**, Tocantins, 4 nov. 2015. Disponível em: <<http://g1.globo.com/to/tocantins/noticia/2015/11/rato-e-domesticado-e-usado-para-trafficar-drogas-em-presidio-do.html>>. Acesso em: 15 nov. 2017.

RODRIGUES, Thiago. **Política e drogas nas Américas**. São Paulo: EDUC/FAPESP, 2004.

RUDNICKI, Dani. Três dias no Presídio Central de Porto Alegre: O cotidiano dos policiais militares. **Revista de Informação Legislativa**, Brasília, v. 49, n. 193, p. 49-92, 2012.

RUI, Taniele Cristina. **Corpos abjetos**: etnografia em cenários de uso e comércio de crack. 2012. 355f. Tese (Doutorado em Antropologia Social) - Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2012.

SALAZAR, Alonso. **Pablo Escobar**: ascensão e queda do grande traficante de drogas. São Paulo: Planeta, 2014.

SAMPIERI, Roberto Hernández; COLLADO, Carlos Fernández; LUCIO, Maria Del Pilar Baptista. **Metodologia da Pesquisa**. 5. ed. Porto Alegre: Penso, 2015.

SANTOS, Hugo Freitas dos. O “Coletivo” como estratégia territorial dos cativos. **Geographia**, Rio de Janeiro, v. 9, n. 17, p. 89-116, 2007.

SAVIANO, Roberto. **A máquina da Lama**: histórias da Itália de hoje. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

\_\_\_\_\_. **Gomorra**: a história real de um jornalista infiltrado na violenta máfia napolitana. 10. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2015.

\_\_\_\_\_. **Zero, Zero, Zero**. São Paulo: Companhia das Letras, 2014.

SILVA, Antônio Marcos de Souza. A produção de práticas ilegais no presídio da PMCE: uma etnografia das sociabilidades dos policiais militares em situação prisional. In: REUNIÃO BRA-

SILEIRA DE ANTROPOLOGIA, 29., 2014, Natal. **Anais...** Natal: RBA, 2014.

SILVA, Haroldo Caetano da. Sobre violência, prisões e manicômios. **Responsabilidades**, v. 3, n. 2, p. 201-217, 2014.

SILVA, Leandro Damasceno e. A lei nº 9.034/95 e as organizações criminosas brasileiras. **THEMIS**, Fortaleza, v. 11, n. 11, p. 267-280, 2013.

SMITH, Jo Durden. **A história da Máfia**. São Paulo: M. Books do Brasil, 2015.

STEIN, Ernildo. Dialética e hermenêutica: uma controvérsia sobre o método em filosofia. **Síntese**, Belo Horizonte, v.1, n. 29, p. 21-48, 1983.

TAVARES, Andrea Souza. **Mulheres e tráfico de drogas no Distrito Federal**: entre os números e a invisibilidade feminina. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2016.

TEIXEIRA, Alessandra. **Construir a delinquência, articular a criminalidade**: um estudo sobre a gestão dos ilegalismos na cidade de São Paulo. 2015. 286f. Tese (Doutorado) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2015.

TELESE, Gay. **Honra Teu Pai**. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

VAN DUN, Mirela. Exploring Narcosovereignty/violence: Analyzing Illegal Networks, Crime, Violence, and Legitimation in a Peruvian Cocaine Enclave. **Journal of Contemporary Ethnography**, v. 43, n. 4, p. 395-418, 2014.

VARELLA, Drauzio. **Carcereiros**. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

\_\_\_\_\_. **Estação Carandirú**. 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

\_\_\_\_\_. **Prisioneiras**. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.

VILAS BOAS, Lucas Guedes. “Por uma Geografia do Poder”, de Claude Raffestin. **Geo-PUC – Revista da Pós-Graduação em Geografia da PUC-Rio de Janeiro**, v. 8, n. 14, p. 116-112, 2015.

VOLOCHKO, Danilo. Nova produção das periferias urbanas e reprodução do cotidiano. In: CARLOS, Ana Fani Alessandri. **Crise urbana**. São Paulo: Contexto, 2015. p. 105-128.

WEIGERT, Mariana de Assis Brasil e. **Uso de drogas e o sistema penal**: entre o proibicionismo e a redução de danos. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

ZOMIGHANI JUNIOR, James Humberto. Conexões geográficas e segregação sócio-espacial pelo uso das prisões no Estado de São Paulo. **GEOUSP – Espaço e Tempo**, n. 35, p. 97-114, 2013.